

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 033/2022**
AQUISIÇÃO MATERIAL DE PNEUS

Proc. Adm. 098/2022

P. Eletrônico 029/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRLI - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 34.500.685/0001-57, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRLI - ME		
CNPJ	34.500.685/0001-57		
Endereço:	Avenida Centenário, 1.226, Loja, Rodoviário, CEP 46.100-000		
Cidade Sede:	Brumado/BA	Tel. Contato: (77) 99977-0973	
Representante Legal: Sarah Alves Coutinho Lima	RG: MG12338030 SSP/MG	CPF: 050.160.976-82	

VINCULAÇÃO:**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º029/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 098/2022.****HOMOLOGAÇÃO : 23/08/2022.**

Aos 23 dias do mês de agosto de 2022, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2022, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 029/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 098/2022 - P. ELETRÔNICO 029/2022
A.R.P. 033/2022

LOTE 01						
Código	Produto	Marca	Qtde	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 175/70 R13, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL.	Dunlop	30	UN	R\$ 293,93	R\$ 8.817,90
2	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 175/70 R14, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL.	Fuzion	60	UN	R\$ 323,02	R\$ 19.381,20
3	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 195/55 R15, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL.	Firestone	20	UN	R\$ 326,03	R\$ 6.520,60
4	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 185/60 R15, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL.	Firestone	20	UN	R\$ 326,03	R\$ 6.520,60
5	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 215/80 R16, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL. APLICAÇÃO MITSUBICHI L-200	Firestone	20	UN	R\$ 526,66	R\$ 10.533,20
6	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 205/60 R16, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL.	Onix	10	UN	R\$ 582,65	R\$ 5.826,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 57.600,00
CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS						
LOTE 02						
Código	Produto	Marca	Qtde	Medida	Valor Unitário	Valor Total
7	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 17-5, MODELO RADIAL. APLICAÇÃO MICROÔNIBUS	Magnum	20	UN	R\$ 834,16	R\$ 16.683,20
8	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 900 - 20, MODELO COMUM.	Anteo	30	UN	R\$ 981,90	R\$ 29.457,00
9	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 1.000 - 20, MODELO RADIAL.	Firestone	25	UN	R\$ 1.862,85	R\$ 46.571,25
14	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 205-75 R16.	Trazano	6	UN	R\$ 606,42	R\$ 3.638,52
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 96.349,97
NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS						



3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **23/08/2022**, vigorando até **22/08/2023**.
- 3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.
- 3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico **029/2022**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.

6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº **029/2022**, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.

6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.

6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;

6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 8.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Eletrônico 029/2022**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.
- 8.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022

UNIDADE	01.03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEFAP
AÇÃO	2.084-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEFAP
ELEMENTO	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	01.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
AÇÃO	2.011-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 2.013-GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL 2.021-GESTÃO DAS AÇÕES QUOTA SALARIAL EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	01.09-SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA
AÇÃO	2.085-GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNIC. E EQUIPAM. RODOVIÁRIOS
ELEMENTO	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.80-SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
AÇÃO	2.005-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.007-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	01.11-SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E COMB. À POBREZA - SEDES
AÇÃO	2.040-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.041-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCF, PBV e PBF (CRAS)
ELEMENTO	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	01.02-GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO	2.004-GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	01.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
AÇÃO	2.028-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO



9. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

10. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 033/2022;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 029/2022.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 033/2022, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
 - a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
 - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - d) Não manter a proposta;
 - e) Comportar de modo inidôneo;
 - f) Cometer fraude fiscal;
 - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 098/2022 - P. ELETRÔNICO 029/2022
A.R.P. 033/2022

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **23 de agosto de 2022** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal

EMPRESA SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRLI – ME

CNPJ 34.500.685/0001-57

Sarah Alves Coutinho Lima

CPF 050.160.976-82 – RG MG12338030 SSP/MG

VERSÃO PUBLICAÇÃO: DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2022 - PREGÃO ELTRÔNICO Nº 029/2022 – SRP